

INDICAÇÃO Nº 25/2024

DALVÂNI ROBERTA LERMEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 147ª sessão ordinária, ocorrida no dia 15 de abril de 2024, a **indicação verbal** proposta pela Parlamentar **Dalvâni Roberta Lermen - PP**, pela qual propõe o seguinte:

"SOLICITOU QUE SEJA REALIZADA A OBRA DE MANUTENÇÃO DA CANALIZAÇÃO DA RUA PARANÁ, CENTRO DA CIDADE, ALÉM DA LIMPEZA DA VEGETAÇÃO QUE HÁ NO LOCAL".

DA JUSTIFICATIVA

A Parlamentar comentou sobre a Rua Paraná, no centro da cidade, onde há canalização quebrada, esgoto exposto e mau cheiro, então solicitou que seja realizada a obra de manutenção da canalização, com tubos maiores, além da limpeza da vegetação do local.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de abril de 2024, em sua 15ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 2º período, 61º ano de sua Instalação Legislativa.

DALVÂNI ROBERTA LERMEN
Presidente